



Poder Judiciário

*Conselho Nacional de Justiça*

**PORTARIA Nº 134, DE 20 DE ABRIL DE 2022.**

Altera a Portaria CNJ nº 203/2020, que designa os integrantes do Fórum Nacional da Infância e Juventude (Foninj).

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 3º da Resolução CNJ nº 231/2016, alterado pela Resolução CNJ nº 266/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o inciso II do art. 1º da Portaria da nº 203/2020, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º .....  
II – Luis Geraldo Sant’Ana Lanfredi, Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ e Coordenador do Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas (DMF);” (NR)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **LUIZ FUX**